LEI N.º 3513-A

Projeto de Lei n.º 50/16
de autoria do
Vereador Alfredo Moura

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores e Moradores da Área Rural de São Vicente.
Proc. n.º 35654/16

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores e Moradores da Área Rural de São Vicente, ASTRARU – SV, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de agosto de 2016.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal